

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



## DECRETO Nº 004/2018, de 02 de janeiro de 2018

Nomeia servidores para exercerem provisoriamente atribuições do Cargo de Fiscal de Tributos e dá outras providências

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se fiscalizar o exercício de atividades de vendas de bebidas, comidas e outras atividades durante o Carnaval 2018,

**CONSIDERANDO** o grande número de pessoas que exercem atividades da venda de bebidas, comidas e outras atividades comerciais durante o Carnaval 2018,

**CONSIDERANDO** o grande número de pessoas que exercem atividades de venda de produtos durante o período em questão;

**CONSIDERANDO** que o Município possui apenas um servidor ocupante do cargo em questão,

### DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados para exercer, no período de 09 de fevereiro a 13 de março de 2018, as atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, conforme a Lei Complementar nº 31/2014:

I - JORGE LUIZ MAZON;

II - WILSON FAUSTINO:

III – PAULO GERALDO DE SOUZA.

Art. 2º - Durante o período acima citado deverão os servidores nomeados observar o cumprimento do Código de Posturas Municipal e os Decretos 002/2018 e 003/2018, ambos de 02 de janeiro de 2018, que normatiza as festividades carnavalescas, podendo aplicar as penalidades neles previstas.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 02 de janeiro de 2018

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal